

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de Mineiros CERTIDÃO CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data. Mineiros, <u>12, 03, 15</u>
--


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal
de Governo

LEI Nº. 1.715, DE 12 DE MARÇO DE 2015.


Dá nome ao "Bloco F" Campus
Universitário da UNIFIMES (Centro
Universitário de Mineiros), e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVOU, e
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O "Bloco F", situado no Campus Universitário da UNIFIMES,
onde funcionam diversos cursos de graduação, fica denominado "Bloco Dr. Carlos
Pereira Domingues".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de
Goiás, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (12/03/2015).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).